ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

09
NÚMERO
RUBRICA

RESOLUÇÃO Nº 450, de 21/08/91

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
À NEUZILDO BORBA FERNANDES

Antonio Aguiar, Presidente da Câmara de Vereadores, nos termos do Art. 26, XVIII, da Lei Orgânica; Faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Canoinhas ao Exmº Sr. Bel. Neuzildo Borba Fernandes, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

2º O título conferido por esta Resolução será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 21 de agosto de 1991.

VEREADOR ANTONIO AGUIAR
Presidente

A presente Resolução foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores, em 21 de agosto de 1991.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria